

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1083

**Aprova as contas do Instituto de  
Desenvolvimento Rural do Estado do  
Tocantins (RURALTINS) referentes ao  
exercício de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**  
Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**  
2º Secretário